

Edital nº 38/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS PERMANENTES DO NÚCLEO DE
COMPETIÇÕES JURÍDICAS DA FACULDADE TRÊS MARIAS**

1. A Coordenação do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias torna pública a abertura de inscrições para a seleção de membros para o Núcleo de Competições Jurídicas - NCJ, de acordo com as instruções constantes do presente Edital.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 O Núcleo de Competições Jurídicas (NCJ), é vinculado ao Curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias, tendo como objetivo principal a participação e organização de competições jurídicas realizadas na instituição e fora dela.

2.2 O NCJ será composto por 12 (doze) membros efetivos, sendo dez discentes do curso de bacharelado em Direito, além do coordenador do curso e a representante discente, que serão responsáveis pela organização das competições jurídicas realizadas internamente pela instituição, bem como fora dela.

2.3 A realização de competições jurídicas internas não impede a participação de membros permanentes nas respectivas competições, desde que não atuem, direta ou indiretamente, na organização da atividade.

2.4 O representante discente do NCJ será livremente indicado pela coordenação do curso de Direito, desde que comprove a devida participação em alguma das competições já organizadas ou realizadas na instituição.

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Serão Disponibilizadas ao todo 10 (dez) vagas para membros efetivos do NCJ.

3.2 Só poderão participar da seleção os discentes do curso de Direito regularmente matriculados do 1º ao 10º período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os discentes interessados devem fazer sua inscrição clicando no link abaixo até as **23:59 do dia 24/09/2023**.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7mHxrpXWshQWFqOAtex3NjwAJTiQDIDFA8I-ojQ9F1BM9TA/viewform>

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato inscrito será submetido à uma entrevista de caráter eliminatório, onde será atribuído uma nota de 0 a 10.

5.2 Em caso de empate serão aplicados, respectivamente, os seguintes critérios de desempate: CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) e maior idade.

6. DO TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PERMANENTE

6.1 O discente selecionado permanecerá por 1 (um) ano à frente do Núcleo, podendo permanecer por igual período apenas em caso de nova seleção.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

7.1 São atribuições dos membros permanente, entre outros:

I – Possibilitar um ambiente de *netwoking* com outras instituições de ensino jurídico, no Brasil e no exterior, por meio da comunicação, oratória e da capacidade de construção de soluções em situação jurídicas complexas;

II – Se comprometer ao desenvolvimento das atividades elaboradas pelo núcleo, seja interna ou externamente;

III – Participar de treinamentos, em parceria com outros órgãos ou instituições de ensino, visando a sua capacitação;

IV – Garantir um estudo aprofundado em temas emergentes que serão fundamentais para o perfil do profissional das ciências jurídicas, abrangendo debates atuais acerca da mediação, conciliação, arbitragem, direitos humanos, cidadania, entre outros.

8. DOS BENEFÍCIOS AOS DISCENTES SELECIONADOS

8.1 Os discentes selecionados receberão treinamento específico para fins de início das atividades, com direito a certificado que poderá ser utilizado para cômputo de atividades complementares.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia **30 de setembro de 2023**, no site da Faculdade Três Marias e via sistema acadêmico.

9.2 A data de início das atividades da clínica será previamente informada pela coordenação do curso de Direito.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A gestão do Núcleo de Competições Jurídicas ficará à cargo da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Instituição.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do curso de Direito